

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

Prof. Ivan Chaves de Magalhães

DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLV. INSTITUCIONAL E SUBST. DO DIRETOR GERAL

Prof. Paulo Afonso Rezende de Andrade

DIRETORA DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aparecida Maria de Jesus Coelho

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. José Aparecida Bahia

CHEFE DE GABINETE

Rita de Cássia Silva Costa

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

João Evangelista Silva

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA

Prof. Osmar Benevenuto da Silva

COORDENADORA GERAL DE ENSINO

Profª. Edna Ferreira da Costa Vieira

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Prof. Luís Vaz dias

COORDENADORA GERAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

Andréia Martins de Oliveira e Lima

AUDITORIA INTERNA

Evandro Francisco Carvalho

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Ronaldo dos Reis Barbosa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO



ATIVOS

01	RUI MORLIN
01	YARA DE MATOS MENDES
02	LÍLIAN CARLA MOREIRA BENTO
05	PATRÍCIA TELES E CAMILO
07	IVAN VIEIRA
07	NEIMAR DE FREITAS DUARTE
08	JOEL GUIMARÃES DE BRITO JÚNIOR
08	ROGÉRIO AMARO GONÇALVES
09	IVAN CHAVES DE MAGALHÃES
11	MAURÍCIO MIRANDA MORAIS
15	SORAYA GOULART P. DE OLIVEIRA
20	BENJAMIN PEREIRA DE MELO
24	ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES
25	RAMON JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
25	LÍLIAN TERESINHA RIBEIRO
31	JOSÉ WAGNER SILVA DE CARVALHO

INATIVOS

02	IRENO GOMES DA SILVA
19	AMBROLINO PONCIANO
25	VICENTE ALVES DE MOURA

PENSIONISTAS

24	KÁSSIA DA SILVA ADRIANO
----------	-------------------------

DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE MARÇO

- 01 – Fundação da Cidade do Rio de Janeiro.
- 12 a 19 – Semana da Biblioteca. Dec. 884//62.
- 14 – Criação do Correio no Brasil(1801).
- 23 – Dia do Escoteiro.
- 4ª Semana ___ Semana da Alimentação Escolar.
- 31 – Dia da Revolução de 1964. Dec. 45.266/59.

SUMÁRIO

- PORTARIA MINISTERIAL (Redistribuição)	PÁG. (01)
- EDITAL N° 02/2007, de 08/02/07.	PÁGs. (01 a 03)
- EDITAL N° 03/2007, de 15/02/2007.	PÁGs. (04 a 06)
- EDITAL N° 04/2007, CONVÊNIO IGUATAMA.	PÁGs. (07 a 09)
- PORTARIA N° 14/2007, de 02/02/07.	PÁG. (10)
- PORTARIAS N°s 15 a 20.	PÁG. (11)
- PORTARIAS N°s 21 e 22, de 12/02/07.	PÁG. (12)
- PORT. N° 23, de 23/02/07.	PÁGs. (12 e 13)
- PORT. N° 24, de 26/02/07.	PÁG. (13)
- PORT. N° 25, de 26/02/07.	PÁGs. 14 a 21)
- PORT. N° 26, de 28/02/07.	PÁG. (21)
- RESOLUÇÃO N°s 01 e 02/CD (Conselho Diretor).	PÁG. ()
- O. SERVIÇO N° 08, de 01/02/07.	PÁG. (23)
- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.	PÁGs. (23 a 25)
- AUXÍLIO NATALIDADE.	PÁG.(25)
- DEMONSTRATIVO DE LICENÇAS MÉDICAS.	PÁG. (26)
- LICENÇA GESTANTE, LIC. PATERNIDADE E LIC. CASAMENTO.	PÁG. (27)
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS.	PÁG. (27)

PORTARIA MINISTERIAL

PORTARIA Nº 69, DE 06/02/2007

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidor: ADRIANO GERALDO

Mat. SIAPE: 1516849

Cargo: Professor de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 001

Código da vaga: 685425

Da: Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Prof. de 1º e 2º Graus

Código da vaga: 0810252

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí

Para: Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês

Processo: 23000.086605/2006-89

(a) JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

- Publicada no DOU de 08/02/2007, Seção 2, Pág. 9

EDITAL Nº 02/2007 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO TÉCNICO EM ECOTURISMO 1º SEMESTRE/2007

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí faz saber aos interessados que, no período de 08.02.2007 a 15.02.2007, estarão abertas as inscrições para a Seleção de Candidatos para 15 vagas no Curso Técnico em Ecoturismo, subsequente, para funcionamento no 1º Semestre de 2007, de acordo com este Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O número de vagas no curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, para o primeiro semestre de 2007, está abaixo relacionado:

1.1.1. TÉCNICO SUBSEQUENTE, INCLUINDO CONCOMITÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO

Para candidatos: a) com Ensino Médio concluído ou que estejam cursando a 3ª série em 2007; b) que estejam cursando a 2ª série ou a 3ª série do EJA (Ensino Médio); c) que estejam cursando supletivo do Ensino Médio com Língua Portuguesa e Matemática concluídas.

CURSO VAGAS PERÍODO DURAÇÃO

Técnico em Ecoturismo 15 Vespertino 1 ano

1.2. Durante o curso, é obrigatório o uso do uniforme.

1.3. No decorrer do curso relacionado neste Edital, poderão ser desenvolvidas práticas em horários diversificados (manhã, tarde, noite, finais de semana e férias).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de Inscrição para a Seleção de Candidatos ao Curso Técnico em Ecoturismo do CEFET-BAMBUÍ é de R\$20,00 (vinte reais).

2.2. A Ficha de Inscrição poderá ser obtida no CEFET-Bambuí ou no Posto de Vendas do CEFET (campus e cidade).

2.3. As inscrições poderão ser feitas do dia **08-02-2007** até as **12 horas** do dia **15.12.2007**, da seguinte forma:

a) No Posto de vendas do CEFET, na cidade de Bambuí - rua Capitão Joaquim Eliziário Magalhães, 36, Centro - das 8h às 18h, nos dias úteis e, aos sábados, das 8h às 12h. **b) No Posto de Venda do campus do CEFET- Bambuí**, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.4. As inscrições só poderão ser realizadas até as datas discriminadas no item 2.3.

2.5. Tanto as informações prestadas na Ficha de Inscrição bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.6. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. A Prova de Seleção dos Candidatos aos Cursos Técnicos será realizada no dia 15.02.2007, com duração de 2 (duas) horas, com início previsto para as 19 horas.

3.2. A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, fundamentadas nos conteúdos dos Ensinos Médio e Fundamental, sendo 05 (quinze) de Língua Portuguesa, 05 (quinze) de Matemática, 05 (quinze) de Conhecimentos Gerais e 05 (quinze) questões de conhecimentos ligados à área. Cada questão terá o valor de 1 (um) ponto e as questões de conhecimentos ligados à área terão peso 2 (dois).

3.4. Caso tenha qualquer discordância em relação a questões da prova, o candidato deverá preencher, junto ao aplicador de provas, um formulário que será encaminhado à COPEVES.

3.5. Em caso de anulação de questões por parte da COPEVES, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram a prova correspondente.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada somente na cidade de Bambuí-MG, no Campus do CEFET-BAMBUÍ, Fazenda Varginha.

4.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e aguardar a abertura dos portões de acesso.

4.3. O candidato que não comparecer à prova no dia, horário e locais indicados será automaticamente eliminado do exame de seleção de candidatos.

4.4. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização da prova, ficando os mesmos automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva, de marca-passo ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, deverá requerer e comprovar a sua necessidade, no ato da inscrição.

4.6. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

4.7. O CEFET-BAMBUÍ reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

4.8. O candidato somente terá acesso ao local da prova mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (com foto) indicado na Ficha de Inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os aplicadores de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

4.9. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala por 30 (trinta) minutos, no mínimo, mesmo que conclua a prova antes.

4.10. De acordo com a legislação vigente, **NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS FUMAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

4.11. Durante a realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

4.12. **NÃO É PERMITIDO** ao candidato, durante a realização da prova, utilizar relógio analógico ou digital, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.

4.13. Durante a realização da prova, é vedado o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares.

4.14. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência.

4.15. A Folha de Respostas deverá ser assinalada com um "X" e serão consideradas nulas as duplas marcações ou rasuras. Em hipótese alguma será fornecida outra Folha de Respostas.

4.16. Para preencher a Folha de Respostas o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

4.17. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.

4.18. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos e documentos.

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será automaticamente eliminado o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

5.2. O resultado do Exame de Seleção será divulgado até o dia 21.02.2007, com publicação dos nomes dos candidatos classificados, em **ordem alfabética**, na Internet e em lista afixada no Campus do CEFET-BAMBUÍ e no Posto de Vendas da cidade de Bambuí. Não haverá convocação individual.

5.4. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas em cada curso. Não haverá publicação de pontuação dos candidatos.

5.5. Na apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no CEFET-BAMBUÍ, no dia 22.02.2007, de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30.

6.2. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), sendo a cópia retida pela SRE: • Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, para os candidatos aprovados que concluíram a 8ª série; • Declaração de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2007, para os candidatos aprovados que estiverem cursando o Ensino Médio, em qualquer modalidade; • Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para quem já concluiu esse grau de ensino; • Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso; • Carteira de Identidade; • Título de Eleitor, se for o caso; • CPF próprio; • Certificado Militar, se for o caso; • Dois retratos (recentes) 3x4; • Comprovante de pagamento do prêmio de seguro e cota parte da Coetagri.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula na data prevista no item 6.1 ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2.

6.4. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao histórico escolar, o **parecer de equivalência de estudos** emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

6.5. O candidato que já estuda no CEFET-Bambuí só poderá se matricular após terem sido matriculados os candidatos classificados que não têm outra matrícula na Instituição, se ainda restarem vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, na Folha de Respostas e na Prova de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

7.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo CEFET-BAMBUÍ.

7.3. Não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.

7.4. As aulas terão início dia 23.02.2007.

7.5. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

7.6. As Folhas de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES, que dará a elas a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo.

7.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias e revisão de provas.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

7.9. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: 0 xx 37 3431.4900/4911 e Fax: 0 xx 37 3431-4954.

Ivan Chaves de Magalhães
Diretor Geral

EDITAL 03/2007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MUDANÇA INTERNA DE CURSO 1º SEMESTRE - 2007

O Diretor do Cefet - Bambuí, Ivan Chaves de Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, torna público aos interessados as condições de **Transferência Externa e Mudança Interna de Curso**, para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia em Administração - Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Tecnologia em Processamento de Alimentos, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Turísticos, para o primeiro semestre de 2007.

1. Dos pré-requisitos:

1.1 Serão habilitados a participar do processo Seletivo de **Transferência Externa** os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- 1.1.1 Ter integralizado seu curso de origem em, no mínimo, 30% (trinta por cento), e no máximo, em 70% (setenta por cento) da carga horária total;
- 1.1.2 Não estar em situação de dependência em nenhum componente modular/disciplina cursado(a);
- 1.1.3 Não ter sido reprovado, durante todo o período de seu curso de origem, em mais de dois componentes modulares/disciplinas cursado(a)s;
- 1.1.4 Não estar no seu curso de origem no penúltimo ou último semestre, em caso de curso em regime semestral, ou, no último ano, em caso de curso em regime anual;
- 1.1.5 Alcançar um mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Tabela de Avaliação para fins de Transferência Externa, conforme explicitado a seguir:

1.1.5.1 Tabela de Avaliação para fins de Transferência Externa

Coefficiente de aproveitamento escolar - CAE	Reprovações	Afinidade de Cursos	Aproveitamento de créditos	Frequência Média	TOTAL
25 pontos	30 pontos	20 pontos	15 pontos	10 pontos	100
CAE/100 x 25	2 rep. = 0 1 rep. = 15 0 rep. = 30	Mesmo curso = 20 Curso afim = 10 Curso não afim = 0	Carga horária aproveitada/carga horária total x 20	Frequência média / 100 x 10	

Onde:

Coefficiente de aproveitamento escolar – CAE: é o resultado do somatório de todas as notas finais alcançadas pelo aluno em todos os componentes modulares/disciplinas cursado(a)s dividido pelo número dos respectivos componentes/disciplinas;

Reprovações: para cada reprovação, num máximo de duas, o aluno perde 15 pontos;

Afinidade de cursos: considera-se cursos afins aqueles que pertençam à mesma grande área constante na Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (os códigos dos cursos deverão iniciar pelo mesmo número), disponível em <http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>

Aproveitamento de créditos: a porcentagem da carga horária total do curso de destino que será aproveitada do curso de origem;

Frequência Média: a média da frequência do aluno em todos os componentes modulares/disciplinas cursado(a)s;

1.2 Serão habilitados a participar do processo seletivo de **Mudança Interna de Curso** os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- 1.2.1 Não estar em situação de dependência em três ou mais componentes modulares cursados;
- 1.2.2 Não estar em situação de dependência em nenhum componente modular que também faça parte da grade curricular do curso de destino;
- 1.2.3 Não estar no penúltimo ou último semestre de seu curso de origem;
- 1.2.4 Alcançar um mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Tabela de Avaliação para fins de Mudança Interna de Curso, conforme explicitado a seguir:

1.2.4.1 Tabela de Avaliação para fins de Mudança Interna de Curso

Coeficiente de aproveitamento escolar - CAE	Dependências	Aproveitamento de créditos	Frequência Média	TOTAL
20 pontos	30 pontos	30 pontos	20 pontos	100 pontos
CAE/100 x 20	2 dep. = 0 1 dep. = 15 0 dep. = 30	Carga horária aproveitada / carga horária total x 20	Frequência média / 100 x 20	

Onde:

Coeficiente de aproveitamento escolar – CAE: é o resultado do somatório de todas as notas finais alcançadas pelo aluno em todas os componentes modulares cursados, dividido pelo número dos respectivos componentes;

Dependências: para cada dependência, num máximo de duas, o aluno perde 15 pontos;

Aproveitamento de créditos: a porcentagem da carga horária total do curso de destino que será aproveitada do curso de origem;

Frequência Média: a média da frequência do aluno em todos os componentes modulares cursados;

Obs.: 1) Alunos regularmente matriculados no Cefet - Bambuí poderão mudar internamente de curso somente uma única vez, e, realizada a Mudança Interna, não será permitido o retorno ao curso de origem, nem tampouco, nova Mudança Interna para um terceiro curso.

2) Os alunos que ingressarem no Cefet – Bambuí por intermédio de Transferência Externa não terão direito de pleitear Mudança Interna de Curso.

2. Dos cursos e períodos

Até a data de divulgação deste Edital, os cursos que apresentam vagas disponíveis regulamentadas são os seguintes:

2.1 CST em Administração: Gestão de Pequenas e Médias Empresas	07 (sete) vagas
2.2 CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	04 (quatro) vagas
2.3 CST em Processamento de Alimentos	19 (dezenove) vagas
2.4 CST em Gestão de Empreendimentos Turísticos	11 (onze) vagas

3. Da inscrição

3.1 Período: 15 a 21/02/2007

3.2 Local: Secretaria do Cefet - Bambuí

3.3 Horário: 7h às 11h; 13h às 17h

3.4 Documentação exigida no ato da inscrição (fotocópias, exceto item 3.4.3)

3.4.1 Requerimento de Transferência ou Mudança Interna em formulário próprio

3.4.2 Comprovante de reconhecimento ou de autorização do curso

3.4.3 Comprovante de situação regular do aluno (matriculado)

3.4.4 Histórico Escolar (trazer o original para autenticação)

3.4.5 Plano de ensino das disciplinas cursadas

3.4.6 Certidão de Nascimento

3.4.7 Carteira de Identidade

3.4.8 CPF

3.4.9 Título de Eleitor

3.4.10 Alistamento Militar (se for o caso)

3.4.11 2 (duas) fotos 3 x 4 frontais e recentes

4. Da Seleção

- 4.1 O processo seletivo dos candidatos terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade da Coordenação do respectivo Curso.
- 4.2 A classificação será feita da seguinte forma:
- 4.2.1 Para candidatos à Transferência Externa serão feitas: análise do currículo e avaliação;
- 4.2.2 Para candidatos a Mudança Interna será utilizada a pontuação obtida na Tabela 1.2.5.1
- 4.3 Em caso de candidatos de processos diferentes (Mudança Interna e Transferência Externa) concorrerem às mesmas vagas, serão usados os seguintes critérios de prioridade:
- 4.3.1 Prioridade 1: Mudança Interna de curso (alunos do 3º grau do Cefet - Bambuí que pretendam mudar de curso);
- 4.3.2 Prioridade 2: candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições públicas de ensino (federais, estaduais e municipais);
- 4.3.3 Prioridade 3: candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições privadas de ensino.

Observações:

- 1) Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada modalidade das acima descritas, as demais não serão oferecidas.
- 2) Vagas não preenchidas em determinada modalidade serão remanejadas para a modalidade seguinte, observando-se a ordem de prioridade.
- 3) Vagas surgidas em decorrência de Mudança Interna de curso serão automaticamente preenchidas, observando-se sempre a ordem de prioridade.

5. Do resultado

- 5.1 O resultado do processo seletivo será publicado no quadro de avisos do Cefet - Bambuí, no Posto de Vendas da cidade e pelo site www.cefetbambui.edu.br no dia 23/02/2007, seguindo a ordem de classificação;
- 5.2 Os candidatos devidamente classificados deverão, nos dias 23 e 26/02/2007, efetuarem suas matrículas nos cursos pretendidos;
- 5.3 O candidato que não efetuar sua matrícula nas datas especificadas no item 5.2 será considerado desistente do processo;
- 5.4 O candidato ao assumir a vaga, deverá declarar-se ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica na dependência dessas adaptações.
- 5.5 Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Gerência de Ensino Tecnológico, Pós-Graduação e Pesquisa.

Ivan Chaves de Magalhães
Diretor Geral

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ- MG
UNIDADE IGUATAMA
CONVÊNIO Nº. 001/2007 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/CEFET- BAMBUÍ
EDITAL Nº. 004/2007 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, sediada na cidade de Bambuí - MG, na Fazenda Varginha, inscrita no CGC/MF sob nº. 70.915.798/0001-87, nos termos do Convênio Nº. 001/2007, faz saber que, no período de 26/02/2007 a 07/03/2007, estarão abertas as inscrições para a Seleção de Candidatos para os Cursos Técnicos – 1º Semestre de 2007 – regida por este Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O número de vagas, em cada curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, para o primeiro semestre de 2007, está abaixo relacionado.

1.1.1. CURSOS TÉCNICOS – para estes cursos, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio.

CÓDIGOS CURSOS VAGAS PERÍODO DURAÇÃO

15 Técnico em Gestão Comercial 30 vagas Noturno 1 ano.

16 Técnico em Informática 30 vagas Noturno 1 ano e meio

1.2 É obrigatório o uso do uniforme, em todos os cursos, nas atividades escolares em classe e extra-classe.

1.3. Caso o **CEFET-BAMBUÍ - UNIDADE IGUATAMA** venha decidir por qualquer mudança no número ou distribuição de vagas, será dada ampla divulgação às alterações até o início da prova.

1.4. No decorrer dos cursos e módulos poderão ser desenvolvidas atividades práticas em horários diversificados (manhã, tarde ou finais de semana).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de inscrição para a seleção de Candidatos aos Cursos Técnicos do **CEFET-BAMBUÍ - UNIDADE IGUATAMA** é de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser pago na Secretaria Financeira da FEVASF.

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria da FEVASF, na rua 155 - nº. 253, Bairro Bela Vista, do dia 26/02/2007 ao dia 07/03/2007, de 08:00 às 11:00, de 14:00 às 17:00 e de 19:00 às 21:00 horas.

2.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.4. O candidato indicará no Requerimento de Inscrição o curso a que está se inscrevendo.

2.5. O candidato que não indicar sua opção de curso terá sua inscrição cancelada.

2.6. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um candidato será considerado válido aquele que apresentar a data mais recente.

2.7. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. A Prova de Seleção dos Candidatos será realizada no dia 11/03/2007, com início às 08:00 horas, tendo duração de 4 (quatro) horas.

3.2. A prova constará de 60 questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais, fundamentadas nos Conteúdos do Ensino Fundamental e Médio. Cada questão da prova terá o valor de 1 (um) ponto.

3.3. Caso tenha qualquer discordância em relação a questões da prova ou ao gabarito divulgado, o candidato deverá preencher, junto ao aplicador de provas, um formulário que será encaminhado à COPEVES.

3.4. Em caso de anulação de questões por parte da COPEVES, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram a prova correspondente.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada na Escola Superior em Meio Ambiente – Rua 155, nº. 253, B. Bela Vista, Iguatama -MG.

4.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e aguardar a abertura dos portões de acesso.

4.3. O candidato que não comparecer à prova no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado da seleção de candidatos.

4.4. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização da prova, ficando os mesmos automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5. No local de realização das provas, será permitida apenas a presença de pessoas ligadas à realização das mesmas.

4.6. O candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva, de marca-passo ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, deverá requerer no ato da inscrição e comprovar no dia da prova a sua necessidade.

4.7. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

4.8. O CEFET-BAMBUÍ - UNIDADE IGUATAMA reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

4.9. O candidato somente terá acesso ao local da prova mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (com foto) indicado no Requerimento de Inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os aplicadores de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

4.10. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala por 60 (sessenta) minutos, no mínimo.

4.11. De acordo com a legislação vigente, **NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS FUMAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

4.12. Durante a realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta, lápis e borracha.

4.13. NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato, durante a realização da prova, utilizar relógio analógico ou digital, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.

4.14. Durante a realização da prova, é vedado o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares.

4.15. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência.

4.16. A folha de respostas deverá ser assinalada com um “X” e serão consideradas nulas as duplas marcações ou rasuras. Em hipótese alguma será fornecida outra folha de respostas.

4.17. Para preencher a Folha de Respostas o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

4.18. O candidato que faz uso regular de alguns medicamentos deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.

4.19. Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos e documentos.

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será automaticamente eliminado o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

5.2. O resultado da Seleção será divulgado no dia 13/03/2007, com publicação dos nomes dos candidatos classificados, em ordem alfabética, em lista afixada na Portaria da FEVASF, na rua 155 - nº 253, Bairro Bela Vista.

Não haverá convocação individual.

5.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas em cada curso. Não haverá publicação de pontuação dos candidatos.

5.4. Na apuração final, ocorrendo empate, prevalecerá para efeito de classificação, a maior pontuação nas questões de Matemática para o curso de Gestão Comercial e Informática. Permanecendo o empate, este será decidido a favor do mais idoso.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada na Secretaria da FEVASF, no dia 14 de março de 2007, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas e, em segunda chamada, nos dias 15 e 16 de março de 2007, de 14:00 às 17:00 horas.

6.2. O candidato que não comprovar, no ato da matrícula, as informações fornecidas na inscrição será eliminado.

6.3. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), sendo a cópia retida pela Secretaria da FEVASF:

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente; Declaração de matrícula para os candidatos aprovados que estiverem cursando o 3º ano do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e o comprovante da última eleição-1º e 2º turnos e/ou justificativa;
- CPF próprio;
- Certificado de Reservista, para homens maiores de 18 anos;
- Duas fotos recentes 3X4;

• Pagamento no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da COETAGRI, sendo R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), referente a 2 (duas) cotas-parte da COETAGRI e o restante no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) referente à taxa de seguro de acidentes pessoais (pago no ato da matrícula).

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula na data prevista no item 6.1 ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.3.

6.5. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao histórico escolar, o parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e na Prova de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

7.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CEFET-BAMBUÍ.

7.3. Não será concedida revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.

7.4. O início das aulas está previsto para o dia 19/03/2007.

7.5. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

7.6. As Folhas de Respostas dos Candidatos serão de propriedade da COPEVES, que dará a elas a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

7.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias e revisão de provas.

7.8. O CEFET-BAMBUÍ - UNIDADE IGUATAMA reserva-se o direito de cancelar o curso para o qual não houver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas preenchidas.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

8. DA DIPLOMAÇÃO

8.1. O diploma e as certificações parciais serão conferidos pelo CEFET-BAMBUÍ conforme as normas vigentes.

Informações: no sítio: <http://www.cefetbambui.edu.br> ou pelo endereço eletrônico: copeves@cefetbambui.edu.br

BambuÍ-MG, 16 de fevereiro de 2007.

Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 14/2006, resolve:

Divulgar a 3ª (terceira) chamada do Exame de Seleção – 1º semestre/2007, dos Cursos: Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura e Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, Técnico em Informática e Técnico - Gestão em Serviços de Saúde, conforme relacionado abaixo:

CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA E TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA (Concomitante ao Ensino Médio Regular)

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade
1	00558	Apoliano Fernandes de Brito	Iguatama – MG
2	00667	Eloaria Marcela Morais	BambuÍ - MG
3	00200	Lucas Gabriel da Silveira	Coromandel - MG
4	01097	Marcos Alexandre Ponciano	BambuÍ - MG
5	00753	Marília Santos de Andrade	BambuÍ - MG
6	00158	Pedro Paulo Andrade Messias	Três Marias – MG
7	00754	Thiago Paim Silva	BambuÍ - MG
8	00458	Tiago Silva Campos	Luz -MG
9	00818	Washington Bruno Silva Pereira	Piumhi – MG

CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA E/OU TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA (Subsequente)

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade
1	01007	Clésio Alves de Oliveira	Lagoa Grande – MG
2	00491	Douglas André de Moraes	Arcos – MG
3	00259	Pertones das Chagas Silva	Macapá - AP
4	00757	Sandro Amâncio Simões	BambuÍ – MG
5	00338	Sidney Silva Pereira	Piumhi – MG

CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Concomitante ao Ensino Médio Regular)

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade
1	00712	Amanda Avelina Carvalho Silva	BambuÍ - MG

CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO TÉCNICO - GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade
1	00867	Daiana Dark Barbosa	São Gotardo – MG
2	01081	Solange dos Reis da Silva	BambuÍ – MG
3	00661	Lorena Passos	BambuÍ – MG

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 193/95 e tendo em vista o Regulamento Interno deste Órgão, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968/98, resolve:

Nº 015 – Dispensar **JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR**, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe “C”, Padrão “105”, Matrícula SIAPE 1212898, da função de Substituto do Gerente de Serviços de Apoio, cód. FG-1.

Nº 016 – Dispensar **ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS PAULINELLI**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão “106”, Matrícula SIAPE 1099296, da função de Substituta do Chefe da Seção de Biblioteca, cód. FG-4.

Nº 017 – Designar **NELCI FARIA**, Pedreiro, Classe “B”, Padrão “307”, Matrícula SIAPE 53086, para exercer a função de Substituto do Gerente de Serviços de Apoio, cód. FG-1, no período 05 a 16/02/2007 – 12 dias, considerando o primeiro período de férias de 2007 do titular.

Nº 018 – Designar **SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão “101”, Matrícula SIAPE 1440364, para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Biblioteca, cód. FG-4, nos afastamentos legais, eventuais ou temporários da titular.

Registre-se e Publique-se.
IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e considerando as exposições de motivos enumeradas pelo interessado, validadas pelo Orientador Acadêmico do Mestrado, resolve:

Prorrogar, por 02 (dois) meses, com término em 24/04/2007, o afastamento do docente **JOEL GUIMARÃES DE BRITO JÚNIOR**, afastado para frequentar o Curso de Pós-Graduação, em Agronomia (Fitopatologia), em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Lavras, com fundamento legal no inciso I do art. 47 do Decreto 94.664/87, Processo nº 23000.086384/2005-68.

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 15 /2006, resolve:

Divulgar a terceira chamada do Vestibular – 1º semestre/2007, do Curso Bacharelado em Zootecnia, conforme relacionado abaixo:

BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade - UF
1	3108	Vitor Rodrigues Eleutério	Bom Despacho - MG

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 14/2006, resolve:

Divulgar a quarta chamada do Exame de Seleção – 1º semestre/2007, dos Cursos: Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia, conforme relacionado abaixo:

CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA E TÉCNICO AGRÍCOLA COM HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA (Concomitante ao Ensino Médio Regular)

Ordem	Inscrição	Candidato	Cidade – UF
1	00773	Evelen Cláudia Rezende da Paixão	Bambuí – MG
2	001335	Guilherme Pereira Batista	Bambuí – MG
3	00238	Tadeu Braulio Gontijo Barbosa	Moema – MG
4	00621	Thiago Pacelli Pinto Ferreira Gontijo	Moema – MG

Registre-se e Publique-se. / Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 193/95 e tendo em vista o Regulamento Interno deste Órgão, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968/98, resolve:

Designar **ARIEL CLODOALDO MAGALHÃES COSTA**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, Matrícula SIAPE 1481858, para exercer a função de Substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, cód. FG-5, nos afastamentos legais, eventuais ou temporários do titular, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2007.

Registre-se e Publique-se. / Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar os professores, abaixo relacionados, para constituírem Banca Examinadora de Estágio realizado nas empresas pelos alunos dos Cursos Técnicos do CEFET-BAMBUÍ, para o ano de 2007, conforme segue:

COORDENADORA GERAL: Andréia Martins de Oliveira e Lima - **Área: Informática - Coordenador:** - Gabriel da Silva; Camilo de Leis Tosta Paula, Carlos Bernardes Rosa Júnior, Fernando Paim, Itagildo Edmar Garbaza, Lílian Terezinha Ribeiro, Risiberg Ferreira Teixeira, Samuel Pereira Dias e Santiago Silva Pereira; **Área: Turismo: Coordenador:** Anderson Alves Santos: Amélia Teixeira Paixão, Ariel Clodoaldo Magalhães Costa, Lavínia Lopes Silva Lílian Terezinha Ribeiro, Miguel Rivera Peres Júnior e Wagner Edson Farias dos Santos; **Área: Gestão Comercial - Coordenador:** Anderson Cruvinel Magalhães, Adriano José de Paula, Ariel Clodoaldo Magalhães Costa, Cássia Maria Silva Noronha, Dênis Fernando Fraga Rios, Érik Campos Dominik, José Antônio Santana de Sales, Márcia Helena da Silva Fraga e Robson de Castro Ferreira; **Área: Agricultura - Coordenador:** Áureo Rodrigues Pereira, Amélia Teixeira Paixão, Antônio Carlos Dal’acqua da Silva, Arnaldo Ribeiro, Fábio Pereira Dias, Flávio Vasconcelos Godinho, Haroldo Silva Vallone, Marcos Gonçalves Pereira, Marcus Vinicius Duarte e Paulino da Cunha Leite; **Área: Zootecnia - Coordenador:** Cláudio Miguel Alves de Faria, Adriana Aparecida da Silva Teixeira, Adriano Geraldo, Antônio Borges Filho, Antônio Divino Jacob, Hener Coelho, Humberto Garcia de Carvalho, Ivan Vieira, Luiz Carlos Machado, Marco Antônio do Carmo e Silvana Lúcia dos Santos Medeiros.

II- Após triagem dos relatórios a ser feita pela Coordenação Geral de Integração Escola-Comunidade, os professores da área correlata à do estágio deverão ser convidados a participar da defesa dos mesmos, porém sem participação no processo avaliatório.

Registre-se e Publique-se.

Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, tendo em vista solicitação feita pela Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos, protocolada sob o número 051/2007/CEFETBAMBUÍ, resolve:

I- Designar os professores Wemerton Luís Evangelista, Gaby Patrícia Terán Ortiz e Letícia Mendonça Alvarenga para constituírem comissão encarregada de fazer estudos e apresentar proposta de regulamentação de utilização e funcionamento das Unidades Educativas de Produção, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de produtos, conforme descrito no protocolo acima referido.

II- Designar a professora Gaby Patrícia Teran Ortiz como presidente da referida Comissão.

Registre-se e Publique.

Ivan Chaves de Magalhães

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, conforme conclusões apresentadas pela Coordenação Geral de Ensino e Conselho Pedagógico, resolve:

I - Divulgar os resultados dos alunos da Turma 01 do Curso Superior de Zootecnia com pendências no final do 2º semestre de 2006, considerando os seguintes procedimentos para o 1º semestre de 2007.

ALUNO	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
João Paulo Bastos Carvalho	<ul style="list-style-type: none">• Dependência em Construções Rurais .	<ul style="list-style-type: none">• Matricular-se na Turma Z1• Fazer a dependência em Construções Rurais, caso seja oferecida Turma Especial.
Mariana Sampaio Paquete	<ul style="list-style-type: none">• Dependência em Biosseguridade• Dependência em Matemática• Dependência em Avicultura• Dependência em Alimentos e Alimentação II (Nutrição Aplicada)• Dependência em Construções Rurais.• Dependência em Cultura de Grãos.• Dependência em Caprinocultura e Ovinocultura• Dependência em Forragicultura• Dependência em Bovinocultura de Corte	<ul style="list-style-type: none">• Matricular-se na Turma Z1• Fazer as dependências oferecidas nas turmas Especiais ou nas turmas regulares de acordo com a disponibilidade do horário no primeiro semestre 2007.
Sirlei de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Dependência em Matemática• Dependência em Ética e Cidadania	<ul style="list-style-type: none">• Matricular-se na Turma Z1• Fazer as dependências.
Thales Lemos Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Dependência em Construções Rurais.	<ul style="list-style-type: none">• Matricular-se na Turma Z1• Fazer a dependência em Construções Rurais, caso seja oferecida Turma Especial.

II - Divulgar os resultados dos alunos da Turma Z2 do Curso Superior de Zootecnia com pendências no final do 2º semestre de 2006, considerando os seguintes procedimentos para o 1º semestre de 2007:

ALUNO	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
Albert José dos Anjos	<ul style="list-style-type: none">• Dependência em Química Orgânica	<ul style="list-style-type: none">• Matricular-se na Turma Z2• Fazer a dependência, caso seja oferecida Turma Especial.
Alexandre Alvarenga Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Dependência em Gênese e Morfologia do Solo• Dependência em Fertilidade e Conservação do Solo e da Água.	<ul style="list-style-type: none">• Matricular-se na Turma Z2

<p>CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Culturas de Grãos 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
	<ul style="list-style-type: none"> • de Interesse Zootécnico • Dependência em Construções Rurais 	
<p>André Luís Xavier Souza</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Orgânica • Dependência em Bromatologia • Dependência em Nutrição Animal Básica e Alimentos • Dependência em Genética • Dependência em Fertilidade e Conservação do Solo e da Água. • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Culturas de Grãos de Interesse Zootécnico • Dependência em Construções Rurais e Ambiência • Dependência em Nutrição Animal Aplicada • Dependência em Bovinocultura de Leite 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma especial.
<p>Andressa Nathalie Nunes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Topografia Básica • Dependência em Genética • Dependência em Ética e Cidadania • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências em Genética na turma Z3 e Ética e Cidadania na Z2. Fazer dependência em Construções Rurais, caso seja oferecida Turma Especial.
<p>Ângela Aparecida Ferreira Illanes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Licença à Maternidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na turma Z2 • Após o término da Licença à Maternidade, retornar para finalização das disciplinas do segundo semestre de 2006 em regime especial de orientação pelos professores responsáveis.
<p>Bernardo Altino Antero Carvalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Geral • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida

		turma especial
<p>Carolina Hostalacio</p> <p>CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Orgânica • Dependência em Química Geral • Dependência em Bromatologia • Dependência em Gênese e Morfologia do Solo • Dependência em Genética • Dependência em Suinocultura • Dependência em Fertilidade e Conservação do Solo e da Água. • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Culturas de Grãos de Interesse Zootécnico • Dependência em Construções Rurais • Dependência em Nutrição Animal Aplicada 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer a dependência de • Genética na Turma Z3 • Fazer as demais dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
Daniel Pereira da Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Economia Rural 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer a dependência Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente, caso seja oferecida Turma Especial. • Fazer a dependência em Economia Rural juntamente com a Turma Z3, quando a mesma for oferecida.
Fernanda Cândido Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Geral • Dependência em Fertilidade e Conservação do Solo e da Água. • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Culturas de Grãos de Interesse Zootécnico • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
Igor Teixeira Silveira	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Orgânica • Dependência em Piscicultura • Dependência em Cálculo • Dependência em Química Geral • Dependência em Bromatologia • Dependência em Gênese e Morfologia do Solo • Dependência em Genética • Dependência em Fertilidade e Conservação do Solo e da Água. • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio ambiente • Dependência em Culturas de Grãos de Interesse Zootécnico • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer a dependência de Genética na Turma Z3 • Fazer as demais dependências, caso seja oferecida Turma Especial.

	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Nutrição Animal Aplicada 	
<p>CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007</p> <p>Lucas de Oliveira Santos e Assis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
Maria Teresa Polcaro Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Gênese e Morfologia do Solo • Dependência em Genética • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Construções Rurais • Dependência em Nutrição Animal Aplicada 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer a dependência em Genética na Turma Z3 • Fazer as demais dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
Mateus Von Randow Couto	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
Messias Batista Caetano Júnior	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Orgânica • Dependência em Fertilidade e Conservação do Solo e da Água. • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial.
Pedro Augusto Dias Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Construções Rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer a dependência, caso seja oferecida Turma Especial.
Pedro Ribeiro Rocha	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Gênese e Morfologia do Solo 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer a dependência, caso seja oferecida Turma Especial.
Renato Pereira de Castro	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Orgânica • Dependência em Matemática • Dependência em Física • Dependência em Química Geral • Dependência em Gênese e Morfologia do Solo • Dependência em Suinocultura • Fertilidade e Conservação do Solo e da Água. • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Culturas de Grãos de Interesse Zootécnico • Dependência em Construções Rurais • Dependência em Nutrição Animal 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007	Aplicada <ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Bovinocultura de Leite • Dependência em Gestão da Produção • Dependência em Gestão de Pessoas • Dependência em Economia Rural 	
Fabiana Castro Diniz	<ul style="list-style-type: none"> • Trancou matrícula 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na turma Z3
Paulo Rafael Guimarães Flora	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Física • Dependência em Topografia • Dependência em Introdução ao Cálculo • Dependência em Cálculo • Dependência em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente • Dependência em Construções Rurais • Dependência em Economia Rural 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z2 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.

III - Divulgar os resultados dos alunos da Turma Z3 do Curso Superior de Zootecnia com pendências no final do 2º semestre de 2006, considerando os seguintes procedimentos para o 1º semestre de 2007:

ALUNO	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
André Luiz Fernandes da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Biosseguridade 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
Bruno César da Silva Moreira	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Desenho Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
Camila Maria de Oliveira Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Geral • Dependência em Cálculo • Dependência em Microbiologia Geral 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver

		disponibilidade no horário.
CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007		<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer a dependência, caso seja oferecida Turma Especial.
Fabio Berigo Alves	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo 	
Kátia Pereira Moreira	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Física • Dependência em Gênese e Morfologia dos Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
Leandro Carlos Pereira	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer dependência de Cálculo, caso seja oferecida Turma Especial
Leonardo Almeida dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer dependência de Cálculo, caso seja oferecida Turma Especial
Lucas Araújo Corrêa	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Geral • Dependência em Cálculo • Dependência em Física • Dependência em Gênese e Morfologia dos Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
Lucas Henrique de Moraes Torres	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer dependência de Cálculo, caso seja oferecida Turma Especial.
Luciana Costa Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Geral • Dependência em Cálculo • Dependência em Bioquímica • Dependência em Desenho Técnico • Dependência em Morfologia e Fisiologia Vegetal • Dependência em Microbiologia Geral 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se

	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Gênese e Morfologia dos Solos 	<p>houver disponibilidade no horário.</p>
<p>CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007</p> <p>Luís Otávio Ribeiro Costa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Microbiologia Geral • Dependência em Gênese e Morfologia dos Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
<p>Luiz Felipe Maia Nogueira</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Microbiologia Geral • Dependência em Gênese e Morfologia dos Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
<p>Luiz Paulo Honório Gonçalves</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Gênese e Morfologia dos Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
<p>Maicon Alves Andrino</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Química Geral • Dependência em Cálculo • Dependência em Morfologia e Fisiologia Vegetal • Dependência em Microbiologia Geral • Dependência em Gênese e Morfologia do Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
<p>Nathália Campos Silva</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Microbiologia Geral 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 25/2007		houver disponibilidade no horário.
Rafaela Von Dollinger de Melo	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer dependência de Cálculo, caso seja oferecida Turma Especial.
Tony Tavares	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo • Dependência em Física • Dependência em Bioquímica • Dependência em Desenho Técnico • Dependência em Microbiologia Geral • Dependência em Gênese e Morfologia do Solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer as dependências, caso seja oferecida Turma Especial, ou em Turmas regulares se houver disponibilidade no horário.
Wellington Caetano da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência em Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular-se na Turma Z3 • Fazer dependência de Cálculo, caso seja oferecida Turma Especial.

Registre-se e Publique-se.

(a) Ivan Chaves de Magalhães
Diretor Geral

(a) Edna Ferreira da Costa Vieira
Coord.Geral de Ensino

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2006

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Designar os professores **Osmar Benevenuto da Silva, Cláudio Miguel Alves de Faria, Marcos Gonçalves Pereira**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **comissão encarregada de organizar feira para a comercialização de animais excedentes da Unidade Educativa de Produção de Bovinocultura do CEFET-BAMBUÍ.**

II - A comissão terá as seguintes competências:

- Seleção de animais;
- Formação e organização dos lotes;
- Fixação do preço mínimo dos animais a serem comercializados;
- Definição das condições de pagamento;
- Divulgação do evento através de rádio, jornal e outros meios de comunicação.

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

RESOLUÇÃO nº 01/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 14 de fevereiro de 2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do colegiado em reunião ordinária ocorrida nesta data, CONSIDERANDO:

- a criação de novos cursos;
- o conseqüente aumento do número de alunos usuários do refeitório;
- o aumento dos custos envolvidos no funcionamento deste setor;
- a atualização de preços dos artigos e gêneros utilizados no mesmo;
- os parâmetros estabelecidos através do Ofício-Circular nº 106, de 11 de agosto de 2004, da SETEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração nos preços públicos e forma de cobrança pelos serviços de alimentação do refeitório do CEFET-BAMBUÍ, na forma a seguir:

- Alunos regulares e servidores	quilo	→	R\$ 6,00
- Visitas estudantis ou em interesse do CEFET	sem balança	→	R\$ 6,00
- Refeições com cardápio diferenciado	sem balança	→	R\$ 7,00
- Lanche ou café da manhã (visitantes)	sem balança	→	R\$ 2,00
- Café da manhã para alunos e servidores	sem balança	→	R\$ 0,60

Art. 2º - Fica estabelecido que, para os alunos envolvidos nas atividades produtivas das UEP's, para aqueles que realizam escalas e plantões regulares aos finais de semana e férias ou outras atividades da mesma natureza, será concedida uma bolsa de 25% do valor do quilo de alimento.

Ivan Chaves de Magalhães
Presidente

RESOLUÇÃO nº 02/CD/CEFET-BAMBUÍ, de 14 de fevereiro de 2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária ocorrida nesta data, RESOLVE:

Aprovar as alterações do Regimento Interno da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, deste CEFET, consolidado nos termos do Anexo a esta Resolução.

Ivan Chaves de Magalhães
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, resolve:

Indicar o servidor **ANDERSON ALVES SANTOS**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, Matrícula SIAPE 1553282, para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso Técnico em Ecoturismo**, sob a supervisão da Coordenação Geral de Ensino.

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

AUXÍLIO PRÉ – ESCOLAR - HOMOLOGAÇÃO

(01)

Servidora: HELENICE CRISTINA FERREIRA
Processo: 23000.086218/2007-23
Cargo: Prof. Substituto-CDT / Matr. SIAPE: 060012
Regime: CDT/CLT (Lei 8.745/93)
Órgão de Lotação: CEFET-BAMBUÍ – Unidade de Piumhi
Setor: Sala de Aula.
Dependente: LETÍCIA FERREIRA GONÇALVES
Data de nascimento: 08/11/2005
Grau de Parentesco: Filha.
Certidão de Nascimento: Nº 52263, do Liv. A-131, fl 20v, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL-Sylvio Geraldo Franco de Souza/Oficial Substituto – Pouso Alegre-MG
Início do benefício: Fevereiro de 2007.
Fundamento legal: Decreto 977, de 10/11/93.
Em: 05 de Fevereiro de 2007.

(02)

Servidor: JULIANO MENDONÇA TERRA
Processo: 23000.086219/2007-78
Cargo: Prof. Substituto-CDT
Código: 060012 / Matr. SIAPE: 1566303
Regime: CDT/CLT (Lei 8.745/93)
Órgão de Lotação: CEFET-BAMBUÍ – Unidade de Piumhi
Setor: Sala de Aula.
Dependente: YASMIM OLIVEIRA MENDONÇA
Data de nascimento: 26/06/2004
Grau de Parentesco: Filha.
Certidão de Nascimento: Nº 1062, do Liv. A-61, fl 250, CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE PIUMHI-Oficial MARISA REZENDE COSTA GARCIA/Piumhi.MG.
Início do benefício: Fevereiro de 2007.
Fundamento legal: Decreto 977, de 10/11/93.
Em: 05 de Fevereiro de 2007.
Ivan Chaves de Magalhães

(03)

Servidora: SARA BARBOSA NOGUEIRA
Processo: 23000.086227/2007-14
Cargo: Prof. Substituto-CDT
Código: 060012 / Matrícula: 1566345
Regime: CDT/CLT. (Lei 8.745/93)
Órgão de lotação: CEFET-BAMBUÍ – Unidade de Formiga
Setor: Sala de Aula
Dependente: ANNA BEATRIZ NOGUEIRA ARANTES
Data de nascimento: 12/12/2003
Grau de Parentesco: Filha
Certidão de Nascimento: Nº 33.515, do Liv. A-122 fl 203 v, CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL “MANUEL MONIZ” / Molsa Zilda Antunes Moniz Carvalho/Oficiala – FORMIGA-MG
Início do benefício: Fevereiro/2007
Fundamento legal: Decreto 977, de 10/11/93.
Em: 16 de Fevereiro de 2007.

(04)

Servidora: MÁRCIA HELENA DA SILVA FRAGA
Processo: 23000.086146/2007-14
Cargo: Prof. de 1º e 2º Graus
Código: 060011
Matrícula: 2501812
Regime: RJU
Órgão de Lotação: CEFET-BAMBUÍ
Setor: Sala de Aula
Dependente: SAMUEL FERNANDO ANDRINO FRAGA.
Certidão de Nascimento: Nº 436180, do Liv. 892 A, fl 141, PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE-MG.
Data de nascimento: 13/02/2007
Início do benefício: Março/2007
Término do benefício: Março/2013
Fundamento legal: Decreto 977, de 10/11/93.
Em: 27 de Fevereiro de 2007.

(05)

Servidora: WELLINGTA CRISTINA ALMEIDA BENEVENUTO
Processo: 23000.086210/2007-67
Cargo: Prof. de 1º e 2º Graus
Matr. SIAPE: 1557333
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação: CEFET-BAMBUÍ
Setor: Sala de Aula.
Dependente: JÚLIA ALMEIDA NASCIMENTO BENEVENUTO
Data de nascimento: 27/07/2006.
Grau de Parentesco: Filha.
Certidão de Nascimento: Nº 36303971, do Liv. 209A, fl 233, SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE UBERLÂNDIA.
Início do benefício: Março de 2007.
Fundamento legal: Decreto 977, de 10/11/93.
Em: 28 de Fevereiro de 2007.
Ivan Chaves de Magalhães

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - EXCLUSÃO

(01)

Servidor: AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR
Processo: 23000.086516/2006-32
Cargo: Prof. de 1º e 2º Graus
Código: 060011
Matr. SIAPE: 1553152
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Dependente: JÚLIA ALMEIDA NASCIMENTO BENEVENUTO
Ínicio do benefício: Outubro/2006
Término do benefício: Fevereiro/2007
Motivo da Exclusão: Alteração de dependência
Em: 28 de Fevereiro de 2007.
Ivan Chaves de Magalhães

AUXÍLIO NATALIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Servidora: MÁRCIA HELENA DA SILVA FRAGA
Processo: 23000.086147/2007-69
Cargo: Prof. de 1º e 2º Graus
Código: 060011
Matrícula: 2501812
Regime: RJU
Órgão de Lotação: CEFET-BAMBUÍ
Setor: Sala de Aula
Dependente: SAMUEL FERNANDO ANDRINO FRAGA.
Certidão de Nascimento: Nº 436180, do Liv. 892 A, fl 141, PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE-MG.
Nascimento: 13/02/2007
Valor Calculado: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Artigo 196, da Lei nº 8.112/90
Em: 27 de Fevereiro de 2007.
Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 83, 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90

SERVIDOR(A)	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Wagner Edson Farias dos Santos	Prof. de 1º e 2º Graus	1553303	02/02/2007	01
Renison Teles Vargas	Prof. de 1º e 2º Graus	2496058	05 a 07/02/07	03
Renison Teles Vargas	Prof. de 1º e 2º Graus	2496058	14 a 28/02/07	15
Eduardo Jerônimo T. dos Santos	Marceneiro	1088784	05/02/07	01
Luís Henrique Teixeira	Auxiliar em Eletricidade	1099057	12/02/07	01
Lílian Carla Moreira Bento	Prof. Substituto	1562765	13 a 16/02/07	04
Wagner Edson Farias dos Santos	Prof. de 1º e 2º Graus	1553303	16 a 22/02/07	07
Miguel Rivera Peres Júnior	Prof. de 1º e 2º Graus	1505924	21 a 23/02/07	03
Myriam Angélica Dornelas	Prof. de 1º e 2º Graus	2496054	21 a 23/02/07	03
Yara de Matos Mendes	Ass. em Administração	1097423	21 a 23/02/07	03
Robson Caetano Ferreira	Prof. de 1º e 2º Graus	1553267	21 a 23/02/07	03
Viviane de Araújo Ribeiro	Prof. Substituto	1521243	23/02/07	01
Benjamin Pereira de Melo	Mecânico/Área	47813	26/02/03	01
Francisco da Rocha Elias	Encanador/Área	1067610	27/02/07	01
Wellington Marota Barbosa	Prof. de 1º e 2º Graus	1519829	28 e 30/01/07	02
Juliana Aparecida Fig. de Carvalho	Ass. em Administração	1215491	14 e 23/02/2007	02
Juliana Aparecida Fig. de Carvalho	Ass. em Administração	1215491	09/02/07	01
Paulo Afonso R. de Andrade	Prof. de 1º e 2º Graus	47797	23/02/07	01
Vicente de Paulo Silva	Téc. em Nutr. e Dietética	47803	29/12/06 e 22/02/07	02
Wilson Marigel	Jardineiro	47837	06 a 20/02/07	15

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

LICENÇA GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Artigo 207 da Lei 8.112/90

Márcia Helena da Silva Fraga	Prof. de 1º e 2º Graus	2501812	05/02 a 04/06/07	120
Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas	Prof. de 1º e 2º Graus	2498016	05/02 a 04/06/07	120

LICENÇA PATERNIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Artigo 473, Inc. III, Dec. Lei nº 5.432/43 (CLT)

Denis Fernando Fraga Rios	Prof. Substituto	1501878	14/02/2007	01
---------------------------	------------------	---------	------------	----

LICENÇA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Artigo 97, Item III, Letra “a”, da Lei 8.112/90.

Gabriel da Silva	Prof. de 1º e 2º Graus	1550674	02 a 09/02/07	08
Lavinia Lopes Silva	Prof. Substituto	1563208	02 a 09/02/07	08

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	PCD	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL DO AFASTAMENTO	ADICIONAL LOC.	QUANT. DIÁRIAS	AUX. ALIM.	AUX. TRANSP	VR. UNIT. RS
Adriana Ap. da Silva	14/2007	Prof. de 1º e 2º Graus	07 a 10/02/07	Belo Horizonte-MG	54,98	1,5	13,10	----	123,70
Ronaldo dos Reis Barbosa	15/2007	Coord. Rec. Humanos	07/02/07	Divinópolis-MG	-----	0,5	6,55	-----	123,70
Ilzo Izoldino da S. Borges	16/2007	Procurador Federal	07/02/07	Divinópolis-MG	-----	0,5	6,55	-----	103,08
Ivan Chaves de Magalhães	17/2007	Diretor Geral	07 a 10/02/07	Brasília-DF	-----	3,5	19,65	-----	156,69
Maurício Miranda Moraes	18/2007	Motorista	07/02/07	Divinópolis-MG	-----	0,5	6,55	-----	85,92
Washington Santos da Silva	19/2007	Prof. de 1º e 2º Graus	25 a 28/02/07	Salvador-BA	54,98	2,5	19,65	-----	123,70

Registre-se e Publique-se.
Ivan Chaves de Magalhães